

**ANEXO XIII -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
 Classificação das Emendas Impositivas  
 (LODF, art. 150, §16)

<b>I - INVESTIMENTOS, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
368	EDUCAÇÃO BÁSICA
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>II – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>III – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
451	INFRAESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
752	ENERGIA ELÉTRICA
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<b>IV – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE